



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS –
SEMAPI

ATA da 8ª Reunião Extraordinária do CEMAF
(Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta)

Pauta 1: Calendário de Reuniões Ordinárias do CEMAF para 2022 para sugestões e deliberação.

Pauta 2: Processo SEMAPI / SEI nº 0820.010852.00016/2021-15: Prestação de contas 2021 e Plano Anual de Investimentos 2021 do FEMAF para apreciação e deliberação do CEMAF.

Videoconferência

Link de acesso à reunião: <https://www.youtube.com/watch?v=MmT6zk92nOA>

Rio Branco – AC
16 de dezembro de 2021



ESTADO DO ACRE
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS-
SEMAPI**

Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF
Secretaria Executiva do CEMAF

ATA da 8ª Reunião Extraordinária do CEMAF

DATA: 16 de dezembro de 2021

HORÁRIO: 15h15

LOCAL: videoconferência: <https://www.youtube.com/watch?v=MmT6zk92nOA>

Pauta 1: Calendário de Reuniões Ordinárias do CEMAF para 2022 para sugestões e deliberação.

Pauta 2: Processo SEMAPI / SEI nº 0820.010852.00016/2021-15: Prestação de contas 2021 e Plano Anual de Investimentos 2021 do FEMAF para apreciação e deliberação do CEMAF.

1. Abertura da Reunião

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF) cumprimentou a todos os Conselheiros e declarou aberta a reunião às 15h42. **Conselheiros (as) presentes:** **1.** Geraldo Israel Milani de Nogueira e Vera Lucia Reis Brown (SEMAPI/titular - suplente), **2.** Francilino Monteiro e Silva (COOPERFLORESTA/suplente) **3.** Mauro Marcello Gomes de Oliveira (FAEAC/Suplente), **4.** Judson Ferreira Valentim (Embrapa/suplente), **5.** Valterlúcio Bessa Campelo (SEPA/suplente), **6.** Elvando Albuquerque Ramalho, **7.** Tarik Argentim (FUNAI/titular), **8.** Maria Joicilene Souza da Silva Nobre (IMC/titular), **9.** João Paulo de Assis Pereira (FIEAC/suplente), **10.** Marta Nogueira de Azevedo (ITERACRE/suplente), **11.** Júlio Cesar Monteiro da Silva (AMAC/titular), **12.** Thaytto Melo de Carvalho (SESAI/suplente).

Convidados: **1.** Quelyson Souza de Lima (SEMAPI/Chefe de Divisão de Desenvolvimento Florestal), **2.** Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMAPI).

Secretaria Executiva do CEMAF: **1.** Marília Guerreiro, **2.** Adriele Oliveira.

2. Apreciação da memória e ata das reuniões anteriores

Israel Milani (Presidente do CEMAF): colocou para apreciação a ata e memória das reuniões anteriores. Ressaltou que os Conselheiros as receberam, previamente através de e-mail, assim como todos os anexos pertinentes as apresentações das pautas. Submeteu à votação, a ATA e Memória da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho, realizada dia 25 de novembro de 2021. Disse que houve apenas uma alteração por parte do conselheiro Judson Valentim, em suas próprias falas. Essas alterações foram acatadas e enviadas aos Conselheiros.

Ata e a Memória da 7ª Reunião Extraordinária do CEMAF, realizado dia 25 de novembro de 2021.

Aprovada a Ata e a Memória da 7ª Reunião Extraordinária do CEMAF, realizada dia 25 de outubro de 2021.



ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS- SEMAPI

Israel Milani (Presidente do CEMAF): explicou que haveria mais uma pauta do GT que seria a questão do licenciamento, no entanto, faltou algumas contribuições da sociedade civil. Falou que para melhor entendimento e contribuição de todos foi preferível fazer a retirada da pauta. Disse que a Pauta será inserida na primeira reunião Extraordinária, e que iria colocar como sugestão uma votação para a reunião ser em março. Dentre os informes colocou que no ano de 2022 houve sérias dificuldades na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas (SEMAPI) em relação ao acesso à internet no próprio link de ADSL e no Google Meet, para que não haja mais a necessidade de migrar de um link para outro a cada 50 minutos ou 1 hora. Falou que será submetido ao Conselho um Termo de Referência - TDR para a aquisição desses dois serviços. Que provavelmente será colocado para apreciação e aprovação dos senhores Conselheiros nas próximas reuniões.

3. Apresentação da Pauta 1 - Calendário de Reuniões Ordinárias do CEMAF para 2022 para sugestões e deliberação.

Israel Milani (Presidente do CEMAF): explicou que as reuniões Extraordinárias são convocadas a qualquer tempo, seja por necessidade do Conselho ou por algum dos membros. Dessa forma, falou da necessidade de quatro reuniões Ordinárias no decorrer do ano e, para dividi-las em igual marco temporal ficaria uma a cada três meses. Colocou para apreciação e aprovação a sugestão para que as **Reuniões Ordinárias** fossem: a **primeira reunião Ordinária na 2ª quinzena de março**, a **segunda reunião Ordinária na 2ª quinzena de junho**, a **terceira reunião Ordinária na 2ª quinzena de setembro** e a **quarta reunião Ordinária na 1ª quinzena de dezembro**. Perguntou se algum dos Conselheiros tinha alguma alteração de mudança de datas ou se poderiam manter as reuniões Ordinárias da forma sugerida. Abriu a palavra aos Conselheiros para apreciação.

Valterlucio Bessa (SEPA): concordou com a sugestão do presidente.

Israel Milani (Presidente do CEMAF): colocou em votação se os senhores Conselheiros acatavam a sugestão o calendário das Reuniões Ordinárias do CEMAF.

Pauta 1: Calendário de Reuniões Ordinárias do CEMAF para 2022 para sugestões e deliberação.
Aprovada por unanimidade.

Israel Milani (Presidente do CEMAF): passou a palavra para a Deisy Mara Cruz, Coordenadora do FEMAF/SEMAPI, para a apresentação da segunda pauta, para a explanação e em seguida apreciação dos Conselheiros.

4. Apresentação da Pauta 2 - Processo SEMAPI / SEI nº 0820.010852.00016/2021-15: Prestação de contas 2021 e Plano Anual de Investimentos 2021 do FEMAF para apreciação e deliberação do CEMAF.

Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMAPI): cumprimentou a todos e agradeceu pela presença de todos. Informou que a apresentação seria rápida e avisou que a Prestação de Contas



ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS- SEMAPI

tende a acontecer no último mês, tanto a prestação quanto o Plano Anual de Investimentos, que seria para o próximo ano. Disse que essa Prestação de Contas será considerada de janeiro e que foi até novembro porque neste mês de dezembro a Secretaria de Fazenda ainda não repassou todas as receitas de entradas e saídas da conta do Fundo Estadual Meio Ambiente e Floresta - FEMAF. Falou que dessa forma, se a entrada de receita foi apenas rendimentos, considera-se que no mês de dezembro foram apenas rendimentos, não teve entrada nem saída, ou seja, não houve receita nem desembolso. Ressaltou que quando for fazer a prestação de contas em abril será repassado o que faltou do mês de dezembro, porque infelizmente não se pode colocar valores que não se tem conhecimento, por não ter encerrado o mês. Iniciou apresentação da **Prestação de Contas de 2021** e do **Plano Anual de 2022**, considerando até o mês de novembro de 2021. Mostrou na apresentação os **Instrumento Reguladores do FEMAF**, suas leis e o Regimento Interno FEMAF aprovado pelo Conselho em 2021. Sobre os **Recursos do FEMAF** falou de sua proveniência de acordo com a Lei 1.426. Sobre a **Execução do FEMAF 2021** informou que não houveram execuções de atividades e nem desembolsos, e o valor total de recursos existentes no FEMAF, de janeiro até novembro é de **R\$ 578.693,60 (quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**. Apresentou uma **tabela com os valores discriminados** e explicou que todos em vermelhos seriam Recursos Vinculados, que de acordo com a origem da receita, tem normas que disciplinam a utilização desses e, os demais seriam recursos que não tem uma vinculação específica, mas requerem, elaboração de projetos e aprovação do Conselho para a utilização e, todos somados tem o total de **R\$ 578.693,60**. Perguntou se haveria alguma dúvida sobre a **Prestação de Contas de 2021**, e falou que os Conselheiros haviam recebido o material previamente. Fez a apresentação do **Plano Anual de Investimento do Exercício de 2022**. Explicou que os valores citados anteriormente, já estão previstos para execução do próximo ano, mediante a apresentação de projetos, e que basicamente, a previsão de valores para 2022 é o que se tem na conta hoje **R\$ 578.693,60 (quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos)** e, ainda serão incluídos os valores dos rendimentos das linhas temáticas que são aplicados, que serão somados no final do Exercício. Relembrou que fez uma apresentação em agosto sobre as prestações de contas dos anos de 2019 e 2020 e os valores teriam mudado pouco, porque são apenas provenientes de rendimentos. Finalizou sua apresentação dizendo que era o que tinha a ser apresentado sobre a prestação de contas e a previsão de possíveis valores a serem gastos mediante a apresentação de projetos no ano de 2022.

Israel Milani (Presidente do CEMAF): abriu a palavra aos senhores Conselheiros para possíveis dúvidas e para que ocorresse um debate, caso não houvesse seria colocado para votação. Explicou que foi uma apresentação rápida porque na pauta 2 não houve nenhuma movimentação financeira, a não ser os rendimentos que estão dentro do fundo.

4.2. Tribuna Livre

Judson Valentim (Embrapa): observou que havia dois valores, um de R\$ 133.816,41 (cento e trinta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) e, no documento que foi enviado, diz que o mesmo está previsto para contratação de serviços e insumos para a implantação de projeto de florestas plantadas, para afins de reposição florestal. Falou que gostaria de saber o que seria essa contratação de serviços e insumos, necessários para implantação de florestas plantadas. Informou que ficou um pouco vago para ele, não sabia se teriam essa informação ou se seria fácil de passar e que essa seria a primeira pergunta. A outra pergunta seria em relação aos R\$ 298.000,00 (duzentos



ESTADO DO ACRE
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS-
SEMAPI**

e noventa e oito mil reais) para a desoneração do passivo ambiental. Disse que não sabia se a informação estaria disponível, mas imaginava que tivesse mais áreas para desoneração, deveria ter, do que o montante de recurso disponível para indenizar essas áreas dentro da desoneração. As duas perguntas seriam: como seria a priorização dessas áreas para a desoneração e como é definido o valor a ser pago para aquisição dessas áreas pendentes.

Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMAPI): perguntou ao conselheiro Judson Valentim se o valor referido de R\$ 133.816,41 (cento e trinta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) seria sobre a reposição florestal e ele respondeu que sim. Ela disse que é um Recurso Vinculado, que seria aquele que já haviam discutido. Falou que para esse processo de mudança, depois do Código Florestal, o IMAC e a SEMAPI, como o Secretário teria dito na penúltima reunião, estariam fazendo um trabalho sobre a reposição florestal. Tanto esse recurso da reposição que é R\$ 133.816,41 (cento e trinta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) e da desoneração do passivo que é um valor acima de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), são os Recursos Vinculados. Explicou que a SEMAPI fez uma consulta, devido a mudança de regramento, se poderiam utilizar esse recurso, que faz parte do Plano de Valorização do Ativo. Foi feita uma consulta à Procuradoria Geral do Estado – PGE, que na primeira quinzena de novembro, respondeu dizendo que não poderiam utilizar esse recurso para outro fim, mas opinaram que poderiam fazer uso do recurso, caso houvesse algum outro projeto que fosse repassado ao Conselho e o mesmo deliberasse e aprovasse. Dessa forma, poderia ser utilizado o recurso. Contudo a PGE opinou ser contrária. O que acontece é, os R\$133.816,41 (cento e trinta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), quando é perguntado lá, ele é vinculado de acordo com a norma que trata da reposição e a desoneração do passivo, de acordo...

Judson Valentim (Embrapa): desculpou-se por interromper a fala. Disse que gostaria de saber se a pretensão seria aplicar em serviços e insumos para fazer o quê e aonde? Falou ser o que desejaria saber exatamente. Qual seria a aplicação desses recursos?

Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMAPI): informa que seria uma compilação. Disse que teria uns quadrantes, uma tabela, seria uma compilação do que estaria na lei estadual que tratava da reposição. Nela, o recurso da reposição florestal só poderia ser utilizado em florestas, no plantio de florestas nativas, de espécies nativas, não poderiam ser utilizados em recursos de pagamento de serviço.

Judson Valentim (Embrapa): Disse que entendeu. Perguntou qual o plano, se seria aplicado em plantio de espécies nativas, onde é que se pretenderia aplicar esse dinheiro. Perguntou qual é o plano para a aplicação dos recursos.

Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMAPI): Explicou que este dinheiro estaria parado porque, esse regramento o deixou, ele não foi extinto. Lembrou que na reunião anterior o Secretário teria falado que essa análise da reposição está sendo um trabalho feito entre o Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e a SEMAPI, estaria sendo reajustado para se fazer um novo Plano de Uso.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS-
SEMAPI

Judson Valentim (Embrapa): perguntou se quando for aplicar o valor de R\$133.816,41 (cento e trinta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) viria uma proposta para o Conselho dizendo: “Vamos aplicar isso em tal lugar dessa forma e, se vocês aprovam?”. Perguntou sobre outra questão da reposição, como se prioriza as áreas de aplicação dos recursos. E na aquisição de áreas de regularização dentro da unidade de conservação, por exemplo, na Reserva Chico Mendes, no município de Rio Branco, algumas pessoas que tem áreas dentro da Reserva Chico Mendes. Perguntou como é que se prioriza isso e como se define o preço a ser pago.

Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMAPI): explicou que sobre a desoneração do passivo, também é um regramento anterior, como a PGE também tratou agora nessa resposta, que inclusive no material enviado aos Conselheiros se encontra o número do processo de consulta com todas as normas correlatas que foram analisadas. Disse que a desoneração do passivo na época de valorização do ativo, resumindo, é um recurso que vai pagar indenizações de ocupações regulares, de pessoas que tem titulações. Da época até aqui nunca foi apresentado algum projeto de uma área, que por exemplo, fosse criado uma Unidade de Conservação - UC do Estado, para que houvesse um proprietário com titulação que pudesse receber a indenização.

Judson Valentim (Embrapa): ressaltou que em síntese não teria nenhuma demanda, hoje, para aplicação desses recursos de R\$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMAPI): confirmou que não tem. Explicou que como conselheiro Judson Valentim que faz parte do Conselho há bastante tempo, tanto do Conselho Florestal como o Conselho do Fundo Estadual de Floresta, que esse dinheiro estaria em conta, apenas rendendo. Explicou que como parou o Programa de Valorização do Ativo, existiu uma nova consulta este ano para que saibam como poderiam usá-lo. Dessa forma, a partir do momento que tiver um projeto e houver a necessidade de apresentar, assim quando tivesse uma nova criação de UC, na situação específica, não poderiam pagar indenização, por exemplo a posseiros, e seriam áreas que o Estado iria desapropriar.

Judson Valentim (Embrapa): Disse que não é Economista e propôs que seria interessante buscar uma estratégia ou algumas opções de aplicação desse recurso, porque o rendimento que este recurso está tendo é menor que a inflação. Disse que se continuar aplicado, daqui há alguns anos esse dinheiro não valerá nada. Sugeriu que se busque algumas sugestões para serem apresentadas ao Cemaf ano que vem, para os dois recursos, para que possam ser destinados de forma que se traduzam em benefício ambiental e social, uma vez que o recurso estaria disponível.

Israel Milani (Presidente do CEMAF): informou que houve um problema com a internet e por este motivo precisou se deslocar para a sala da técnica Deisy Cruz e não havia acompanhado a fala do Conselheiro Judson.



ESTADO DO ACRE **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS–** **SEMAPI**

Judson Valentim (Embrapa): Respondeu que os recursos somam mais de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), são Recursos Vinculados e aplicados, mas a inflação está em 11% e o rendimento do recurso estaria bem menor do que isso e, se continuasse aplicado este recurso daqui a alguns anos não valeria nada. Propôs buscarem no âmbito da SEMAPI, opções para aplicarem o recurso de forma que ele se traduza em benefício ambiental e social, dentro da vinculação que ele tem, para não ficar parado, porque estaria rendendo, mas na realidade o rendimento não compensaria nem a inflação.

Israel Milani (Presidente do CEMAF): concordou com o Conselheiro Judson Valentim e, explicou que essa demanda ainda precisaria existir, teria também a questão da Lei de Concessão Florestal que está na assembleia que também vai gerar receita para este objeto. Explicou que a partir do momento que existir a demanda será discutido dentro do Conselho para que possam de forma conjunta poder deliberar.

Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMAPI): ressaltou que entraria na questão discutida anteriormente, que o uso do recurso a partir da consulta feita à PGE, que se a SEMAPI fizesse um projeto, se ela poderia utilizá-lo, e a PGE opinou que não. Mas, que se houvesse um projeto o mesmo teria que ser repassado para aprovação do Conselho. Explicou que não poderiam, simplesmente, utilizar este recurso com outro Objeto. Disse que a PGE opinou que seja com um Objeto semelhante. Concluiu que o número do Processo de Consulta estaria inserido no material encaminhado aos Conselheiros.

Judson Valentim (Embrapa): questionou se não poderiam utilizar este recurso para financiar, alocar recurso para recomposição florestal, por exemplo, com fins econômicos de algumas áreas que foram desmatadas dentro de unidades de conservação e usando os sistemas agroflorestais, como opção. Citou a possibilidade da reposição florestal de forma a beneficiar algumas famílias em áreas com populações extrativistas, mais vulneráveis, ou seja, estariam fazendo a reposição florestal e beneficiando algumas famílias. Concluiu dizendo que acharia um projeto interessante e, a outra opção seria solicitar ao sistema SEMAPI, dentro do ZEE fase III, a identificação na zona 3, de áreas que precisam de regularização fundiária. Falou que talvez possam definir algumas áreas que estão pendentes de aquisição, que ficaram na zona 3, dentro de unidade de conservação, para que possam priorizar uma ou duas áreas para serem adquiridas e regularizadas com os R\$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) e trazer a proposta para o Conselho ano que vem.

Israel Milani (Presidente do CEMAF): citou que é compreensível a preocupação e que irão ver qual a melhor forma de aplicação do recurso e, no plano de 2022, antes de fazerem a conclusão será submetido à apreciação do Conselho. Ressaltou que o recurso serve somente para área de conservação e não para áreas particulares.

Vera Lucia Reis Brown (SEMAPI): destacou que o processo da reposição florestal ainda está em andamento e deverá ser submetido à câmara técnica, às câmaras temáticas. Citou que qualquer decisão inicial seria precipitada antes que o processo seja concluído.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS–
SEMAPI

Israel Milani (Presidente do CEMAF): colocou para votação a **Pauta 2:** Processo SEMAPI / SEI nº 0820.010852.00016/2021-15: Prestação de contas 2021 e Plano Anual de Investimentos 2021 do FEMAF para apreciação e deliberação do CEMAF.

Aprovada com uma abstenção.

Tarik Argentim (FUNAI): disse que se absteve de votar essa pauta, considerando que ingressou no Conselho apenas na última reunião e não acompanhou as discussões feitas ao longo do ano.

Israel Milani (Presidente do CEMAF): concluiu informando que as reuniões do Conselho, este ano foram encerradas. Que ocorreu uma reunião Ordinária e oito reuniões Extraordinárias em 2021. Desejou a todos um feliz Natal, prospero Ano Novo, que o ano de 2022 seja repleto de bênçãos e que essa virada de ano seja para refletir um pouco do entendimento adquirido sobre o novo mundo que viverão daqui para frente. Agradeceu a Deus pela superação da pandemia do Covid-19, do esforço conjunto de todas as associações, federações, governo e que seja adquirida uma grande experiência de vida durante os dois anos, 2021 e 2022. Finalizou agradecendo a participação de todos.

Conselheiros: desejaram um Feliz Natal e prospero Ano Novo.

5. Encerramento

Reunião encerrada às 15h42.

Marília Guerreiro
Gestora de Políticas Públicas
Secretária Executiva do CEMAF
Port. nº 117/2021